



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO N.º 2.095/01 de 15 de agosto de 2.001

**"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA
O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O **Prefeito Municipal de Mundo Novo**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 7º, e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 022/2000,

DECRETA

Art. 1º- Fica constituída Comissão Especial, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, proceder AVALIAÇÃO para a concessão de Promoção Funcional dos servidores ocupantes de cargo de Carreira do Magistério Público Municipal.

- Sueli de Lourdes Gozzi;
- Sálua Mokayad Ferro;
- Vilma Joelma dos Santos;
- Marlene da Silva Costa Alves;
- Maria Aparecida Andrade;
- Célia Severino;
- João Batista da Silva.

Art. 2º- A comissão acima constituída terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para elaborar o regulamento de concessão do benefício de que trata este Decreto.

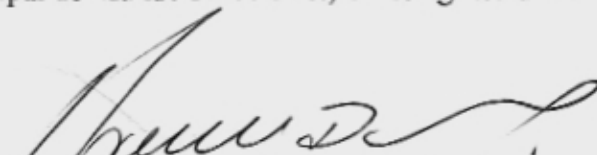
Art. 3º - O benefício citado no art. 1º será avaliado anualmente, nos termos do art. 11 da Lei Complementar Municipal nº 022/2000.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS., 15 de agosto de 2.001.

PUBLICADO POR

AFIXAÇÃO EM 15 / 08 / 2001


Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal